



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
09/03/2016

DATA DE
VALIDADE
31/12/2016

37/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 25615	CFP / CNPJ 78.101.656/0001-98	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2002
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
33626 - ASSOCIACAO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE SANTA HELENA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ACISA

LOGRADOURO AVENIDA CURITIBA	NÚMERO 222	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Santa Helena	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
9411.1/00.00 ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
7490.1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9430.8/00.00 ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
9493.6/00.00 ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
9499.5/00.00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ACLAE CONRAD SALVI

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Declaro que os dados constantes do cadastro econômico junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Helena não sofreram nenhuma alteração. O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei.

Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município.

A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS